



EDITAL N° 01/2012

SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO – TURMA 2012.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGO em reunião realizada no dia 06 de junho de 2012, COMUNICA que no período de 17 a 20 de julho de 2012 estarão abertas as inscrições à seleção para o preenchimento de até 07 vagas (sete), sendo 4 (quatro) para o mestrado e 3 (três) para o doutorado distribuídas de acordo com os professores orientadores abaixo relacionados:

PROFESSOR ORIENTADOR	ÁREA TEMÁTICA	VAGAS	
		Mestrado	Doutorado
Ana Paula Negreiros Nunes Alves	Estomatologia	1	1
Monica Yamauti	Dentística	1	0
Lidiany Karla Azevedo Rodrigues	Dentística - Cariologia	1	0
Maria Eneide Leitão de Almeida	Educação em Saúde/Saúde Coletiva	1	0
Renato Luiz Maia Nogueira	Cirurgia	0	1
Sérgio Lima Santiago	Dentística	0	1
TODOS	TOTAL	4	3

- Como as vagas serão ofertadas especificamente pelos orientadores que compõem as áreas temáticas, cada candidato deverá necessariamente indicar, no seu formulário de inscrição, o nome do orientador, para qual vaga irá concorrer (Anexo I). Cada candidato só poderá se inscrever para um professor orientador.

1. INSCRIÇÕES

Para o nível de Mestrado, poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em Odontologia. Para o nível de doutorado, poderão inscrever-se portadores do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FFOE-UFC.

As inscrições podem ser feitas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFC ou por correio via SEDEX, postadas até o dia 05 de julho de 2012.



Período de inscrição: 17 a 20 de julho de 2012

Horário: das 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – UFC

Endereço: Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

Programa de Pós-Graduação em Odontologia (3ºPISO)

Rua Monsenhor Furtado, S/N – Bairro- Rodolfo Teófilo

Campus de Porangabuçu

CEP: 60430-350 – Fortaleza – Ceará

Telefone/fax: (85) 3366-8232

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados:

1) formulário de inscrição com foto 3X4 atualizada (Anexo I);

2) cópia **autenticada** dos seguintes documentos:

- RG
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação em Odontologia ou declaração da coordenação do curso com previsão de data de colação de grau;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Diploma de Mestre ou declaração de defesa de dissertação ou declaração da conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa de dissertação, assinada pelo professor orientador e o coordenador do programa de pós-graduação em Odontologia da UFC (para os candidatos ao curso de doutorado).
- Histórico escolar do curso de pós-graduação, para os candidatos ao curso de doutorado.
- Registro do CRO ou equivalente;
- Título de eleitor com comprovante da última votação;
- Certificado de reservista (somente para homens)



3) 3 (três) cópias do projeto de pesquisa para os candidatos ao curso de **doutorado**.

4) Curriculum LATTES CNPq atualizado, impresso e com comprovação dos títulos e trabalhos publicados;

4.1 – Só serão aceitos candidatos com os currículos apresentados no formato LATTES e cadastrados na base de dados do CNPq

5) Carta de compromisso com o Programa (Anexo II);

6) Assinalar no Anexo I o professor de escolha para orientação;

7) O formulário de inscrição e a carta de compromisso com o Programa estão disponíveis nos Anexos I e II do edital, respectivamente.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por duas bancas examinadoras:

Banca 1 – área temática de Cirurgia e Estomatologia

Banca 2 – área temática de Dentística/Cariologia e Educação em Saúde/Saúde Coletiva

O processo de seleção constituir-se-á de duas etapas descritas a seguir:

2.1. MESTRADO

2.1.1 – Primeira Etapa:

- Prova de língua estrangeira – Obrigatória e não classificatória (**nota 0 – 10**)

a) A prova de língua estrangeira será obrigatória para todos os candidatos. A língua escolhida será a inglesa, sendo permitido o uso de dicionário. A elaboração e correção da prova ficarão a cargo da Casa de Cultura Britânica da UFC.

b) O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para a aprovação na prova de língua estrangeira. Caso o candidato obtenha nota inferior a sete, deverá apresentar, no prazo de um ano da primeira matrícula, comprovação de proficiência na língua estrangeira (inglesa), emitido pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará.

- Avaliação de *curriculum vitae* – Classificatória (**nota 6 – 10**)



a) O *curriculum vitae* será analisado e pontuado com base nos critérios pré-definidos (Anexo III). (Modelo Lattes/CNPq)

b) Os pontos atribuídos na análise do currículo serão transformados em notas

através da utilização da equação $N = \frac{(N_{MAX} - N_{MIN})}{(P_{MAX} - P_{MIN})} \times (P - P_{MIN}) + N_{MIN}$, de acordo

com o seguinte:

P_{MIN} = Pontuação mínima no currículo

P_{MAX} = Pontuação máxima no currículo

N_{MIN} = Nota mínima, correspondente a P_{MIN}

N_{MAX} = Nota máxima, correspondente a P_{MAX}

P = Pontuação de um candidato

N = Nota de um candidato

- Prova escrita de conhecimentos gerais em Odontologia e da área temática escolhida - Eliminatória e classificatória (**nota 0 – 10**)

a) A prova de conhecimentos gerais em Odontologia será objetiva e corresponderá a 30% do valor da nota da prova escrita com perguntas sobre as seguintes áreas:

1. Cariologia/Dentística
 - a. Diagnóstico de cárie
 - b. Princípios gerais dos preparos cavitários
 - c. Proteção do complexo dentino-pulpar
2. Periodontia
 - a. Etiologia das doenças periodontais
 - b. Classificação das doenças periodontais
 - c. Tratamento periodontal não cirúrgico
3. Endodontia
 - a. Técnicas de instrumentação
 - b. Soluções irrigadoras
 - c. Obturação do sistema de canais radiculares
4. Saúde Coletiva e bioética



- a. Política Nacional de Saúde Bucal
 - b. Levantamentos epidemiológicos em saúde
 - c. Bioética e odontologia
5. Odontopediatria
- a. Terapia pulpar
 - b. Manejo psicológico do paciente pediátrico
 - c. Procedimentos preventivos em Odontopediatria
6. Ortodontia
- a. Procedimentos preventivos e interceptativos em ortodontia
 - b. Classificação das más oclusões
 - c. Etiologia das más oclusões
7. Estomatologia
- a. Câncer oral
 - b. Cistos e tumores odontogênicos
 - c. Lesões de glândulas salivares
8. Cirurgia
- a. Diagnóstico e planejamento em cirurgia ortognatica
 - b. Diagnóstico e tratamento dos cistos e tumores dos maxilares
 - c. Diagnóstico e tratamento dos dentes retidos
9. Prótese
- a. Planejamento
 - b. Materiais odontológicos voltados à prótese
 - c. Ajustes estéticos e funcionais
10. Farmacologia
- a. Analgésicos e antiinflamatórios não esteroidais (AINEs)
 - b. Anestésicos locais
 - c. Antibióticos em Odontologia

O candidato que não atingir o perfil mínimo de 33,33% (1,0 ponto, 10 questões) desta prova estará eliminado mesmo que a soma de sua nota nesta prova com a nota na prova de conhecimentos específicos seja igual ou superior a 6 (seis).



b) A prova escrita da área temática escolhida corresponderá a 70% do valor da nota sendo esta subjetiva.

c) A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis vírgula zero) num intervalo de zero a dez somando-se as notas das provas geral e específica, sendo classificados por ordem decrescente de notas até três vezes o número de vagas ofertadas.

d) A bibliografia para as provas de conhecimentos gerais e da área temática está disponível no Anexo IV.

2.1.2 – Segunda Etapa:

- Entrevista – eliminatória (nota 0 – 10)

a) Será avaliado o perfil dos candidatos, por meio da análise e arguição do *curriculum vitae*, bem como suas disponibilidades e suas pretensões ao curso.

b) A nota mínima exigida é sete num intervalo de zero a dez.

2.2 – DOUTORADO

2.2.1 – Primeira Etapa:

- Avaliação de *curriculum vitae* – classificatória (nota 6 – 10)

a) O *curriculum vitae* será analisado e pontuado com base nos critérios pré-definidos (Anexo III). (Modelo Lattes/CNPq)

b) Os pontos atribuídos na análise do currículo serão transformados em notas

através da utilização da equação $N = \frac{(N_{MAX} - N_{MIN})}{(P_{MAX} - P_{MIN})} \times (P - P_{MIN}) + N_{MIN}$, de acordo

com o seguinte:

P_{MIN} = Pontuação mínima no currículo

P_{MAX} = Pontuação máxima no currículo

N_{MIN} = Nota mínima, correspondente a P_{MIN}

N_{MAX} = Nota máxima, correspondente a P_{MAX}

P = Pontuação de um candidato

N = Nota de um candidato



- Prova escrita - eliminatória e classificatória (nota 0 – 10)

a) A prova escrita constará de questão ou questões abordando o estado da arte da área temática escolhida e/ou tópicos de metodologia científica.

b) A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis vírgula zero) num intervalo de zero a dez, sendo classificados por ordem decrescente de notas até três vezes o número de vagas ofertadas.

c) A bibliografia de cada área temática será a mesma descrita no Anexo IV, acrescida das referências:

ESTRELA, C. **Metodologia Científica** 2 ed. São Paulo - SP. Artes Médicas, Ltda., 2005. 794p.

VIEIRA, S. **Introdução a Bioestatística** – 3 ed. Elsevier Editora, 1998, 216p.

2.2.2 – Segunda Etapa:

- Defesa do projeto de pesquisa e entrevista – eliminatória e classificatória (nota 0 – 10)

a) Na argüição do projeto serão analisados a estrutura, o conteúdo e o mérito técnico-científico do trabalho (Não será necessária a apresentação do projeto com recurso multimídia).

b) Serão avaliadas as capacidades de sustentação, de argumentação e a clareza de objetivos do projeto.

c) Na entrevista, será avaliado o perfil dos candidatos, por meio da análise e argüição do *curriculum vitae*, bem como suas disponibilidades e suas pretensões ao curso.

d) A nota mínima exigida é 7,0 (sete) num intervalo de zero a dez.

3. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

3.1– A nota final do candidato para o mestrado será obtida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos examinadores na prova escrita, na avaliação do *curriculum vitae* e na entrevista.

3.2– A nota final do candidato para o doutorado será obtida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos examinadores na prova escrita, na avaliação do *curriculum vitae*, na entrevista e na defesa do projeto de pesquisa.



- 3.3– As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, considerando-se o limite de vagas estabelecidas por orientador.
- 3.4 – Nos critérios de desempate serão consideradas as maiores notas em *curriculum vitae*, seguida de histórico escolar da graduação.
- 3.5 – A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital e, em cada etapa, incluirá apenas os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas menções ou notas.
- 3.6 – O relatório final elaborado pelas Comissões de Seleção será submetido à homologação do Colegiado do PPGO/UFC.
- 3.7 – Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas, existindo a possibilidade de remanejamento de vagas entre orientadores da mesma área temática com anuência de ambas as partes, obedecida a ordem de classificação geral dos candidatos.
- 3.8 – Os candidatos selecionados para o curso de doutorado deverão apresentar documento comprobatório de proficiência em língua inglesa conforme estabelecido no regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, disponível no sítio www.ppgoufc.br.
- 3.9 – A apresentação de recursos deverá atender às normas da UFC e ser encaminhada, por escrito, no prazo de 24 horas após a divulgação dos resultados finais.
- 3.10 – Este Edital terá validade até a homologação do resultado pelo Colegiado.
- 3.11 – A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP) e estará subordinada aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.



4. CALENDÁRIO

MESTRADO e DOUTORADO		
	DIA	HORA
INSCRIÇÕES	17 a 20 de julho de 2012	08:00h -12:00h 14:00h -17:00h
MESTRADO		
PRIMEIRA ETAPA		
Prova escrita	24/07/2012	08:00h -12:00h
Prova de língua estrangeira	24/07/2012	14:00h - 18:00h
Avaliação de <i>curriculum vitae</i>	25/07/2012	08:00h -12:00h
Resultado primeira etapa	26/07/2012	-
SEGUNDA ETAPA		
Entrevista	27/07/2012	08:00h -12:00h
Resultado Final	30/07/2012	-
DOUTORADO		
PRIMEIRA ETAPA		
Prova escrita	24/07/2012	08:00h -12:00h
Avaliação de <i>curriculum vitae</i>	24/07/2012	08:00h -12:00h
Resultado primeira etapa	25/07/2012	-
SEGUNDA ETAPA		
Defesa do Projeto e entrevista	26/07/2012	14:00 -18:00h
Resultado Final	30/07/2012	-

Local das Provas: anfiteatro do Curso de Odontologia da UFC

Profa. Lidiany Karla Azevedo Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade
Federal do Ceará



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____,
graduado(a) em Odontologia e inscrito no Conselho Regional de Odontologia sob
o nº _____, vem, com o devido respeito, requerer inscrição à
seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFC** para o
seguinte professor orientador:

Nível de Mestrado:

Ana Paula Negreiros Nunes Alves	()
Monica Yamauti	()
Lidiany Karla Azevedo Rodrigues	()
Maria Eneide Leitão de Almeida	()

Nível de Doutorado:

Ana Paula Negreiros Nunes Alves	()
Renato Luiz maia Nogueira	()
Sérgio Lima Santiago	()



Dados Pessoais:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado civil: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço (Fortaleza): _____

Bairro: _____ CEP: _____

Endereço (outro): _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Dados Profissionais:

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Cep: _____

Cargo(s): _____ Telefone: _____ Fax: _____

Disponibilidade para realização do curso:

Caso o candidato tenha vínculo empregatício, anexar documento de liberação total, exarado pela empresa ou órgão empregador.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Local e Data: _____

Ass. _____



ANEXO II

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____,

graduado(a) em Odontologia e inscrito no Conselho Regional de Odontologia sob o nº _____, caso seja aprovado na Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, conforme Edital de Seleção nº _____, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o PPGO-UFC de:

- a) Engajar-me nas atividades de pesquisa da área temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Ceará – UFC;
- b) Publicar, no mínimo, dois artigos em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) Realizar o exame geral de qualificação no prazo estipulado pelo regimento interno do programa.
- d) Dedicar-me integralmente as atividades do curso;
- e) Em caso de aprovação e de vínculo empregatício, apresentar declaração, no ato da matrícula, de liberação da instituição empregadora.

Local e Data:

Assinatura: _____



ANEXO III

AVALIAÇÃO CURRÍCULO

A avaliação do currículo fará parte da 1ª etapa do processo seletivo, sendo classificatória. O candidato deverá entregar cópia do Currículo *Lattes/CNPq* com documentos comprobatórios, apresentada em ordem, de acordo com o Currículo.

Candidato: _____

Instituição de origem: _____

IMPORTANTE - Deverá ser entregue o Currículo Lattes, tendo que ser documentadas todas as informações contidas no currículo e na seqüência que foram apresentadas.

I. TITULAÇÃO/FORMAÇÃO:		
	QUANT.	PONTOS
1. Mestrado reconhecido pelas CAPES (20 pontos/curso)		
2. Especialização (≥ 360 h) - (05 pontos por Curso na área temática escolhida e 03 em outra área- Máximo 10 pontos)		
3. Atividade de Graduação		
- PET (01 ponto/ano)		
- IC (01 ponto/ano)		
- EXTENSÃO (01 ponto/ano)		
- MONITORIA (01 ponto/ano)		
- VOLUNTÁRIO (Extensão, Iniciação Científica, Monitoria - 0,5 ponto)		
- APERFEIÇOAMENTO/APOIO TÉCNICO (01 ponto/ano)		
5. Curso Extracurricular – mínimo 40h (0,30 pontos/curso - máximo de 03 pontos)		
6. Estágio Extracurricular – mínimo 60h (0,50 ponto/estágio – máximo de 05 pontos)		
SUBTOTAL DE PONTOS =		
⇒ TOTAL: PONTOS X PESO 20 =		
II. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS E PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO		
- Projeto de ensino, pesquisa e extensão vinculado às linhas de pesquisa do PPGO - mínimo de 06 meses (3,5 pontos/projeto)		
- Projeto de ensino, pesquisa e extensão vinculado a outras linhas - mínimo 06 meses (02 pontos/projeto)		
SUBTOTAL DE PONTOS =		
⇒ TOTAL: PONTOS X PESO 20 =		



III. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA (válido somente para os últimos 5 anos)		
1. Artigo publicado/prelo* em periódico - QUALIS A1 e A2 (10 pontos/trabalho)		
2. Artigo publicado/prelo* em periódico - QUALIS B1 e B2 (7 pontos/trabalho)		
3. Artigo publicado/prelo* em periódico - QUALIS B3 (5 pontos/trabalho)		
4. Artigo publicado/prelo* em periódico - QUALIS B4 e B5 (3 pontos/trabalho)		
5. Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (0,25/trabalho – Máximo 01 ponto)		
6. Comunicação em congressos científicos		
6.1. Resumos publicados em anais internacionais indexados (1 ponto/trabalho original)		
6.2. Resumos publicados em anais nacionais indexados (0,50 /trabalho original)		
6.3. Resumos publicados em anais Regionais/locais (0,25/trabalho original)- Máximo de 2,5 pontos)		
6.4 .Trabalhos completos publicados em anais internacionais (2,0 pontos/trabalho)		
6.5 .Trabalhos completos publicados em anais nacionais (1,5 ponto/trabalho)		
6.6 .Trabalhos completos publicados em anais regionais/locais (1,0 ponto/trabalho)		
6.7.Conferências, palestras, mesa redonda em eventos científicos internacionais (2,0 pontos/conferência - Máximo 10 pontos)		
6.8. Conferências, palestras, mesa redonda em eventos científicos nacionais (1,5 pontos/conferência - Máximo 7,5 pontos)		
6.9. Conferências, palestras, mesa redonda em eventos científicos estaduais / regionais (0,5 pontos/conferência - Máximo 2,5 pontos)		
6.10. Conferências, palestras, mesa redonda em eventos locais (0,25 pontos/conferência- Máximo 2,5 pontos)		
6.11. Trabalhos apresentados em eventos e não publicados (0,10/trabalho– Máximo 1,0 ponto)		
OBS: Cada trabalho só será pontuado uma única vez		
7. Desenvolvimento ou geração de trabalho com registro da patente		
5.1 Produtos (5,5 pontos/trabalho)		
5.2 Processos (5,5 pontos/trabalho)		
8. Livros		
6.1 Livros publicados na área, com ISBN (04 pontos/livro – Máximo 08 pontos)		
6.2 Livros publicados na área, sem ISBN (02 pontos/livro – Máximo 04 pontos)		
6.3 Capítulo de livros publicados no país com ISBN (02 pontos/capítulo- Máximo 04 pontos)		
6.4 Capítulo de livros publicados no país sem ISBN (0,5 ponto/capítulo - Máximo 01 pontos)		
6.6 Tradução de livro (1,5 ponto/livro traduzido - Máximo 03 pontos)		
6.7 Manual (0,5 ponto/manual – Máximo 01 pontos)		
9. Filmes, vídeos ou audiovisuais (0,25 por produção – Máximo 01 ponto)		
10. Prêmio acadêmico de âmbito Internacional (03 pontos)		
11. Prêmios acadêmicos de âmbito Nacional (02 pontos/prêmio)		
10. Prêmios acadêmicos de âmbito Regional (01 ponto/prêmio - Máximo 02 ponto)		
12. Prêmios acadêmicos de âmbito Local (0,5 ponto/prêmio - Máximo 02 ponto)		

* Aceito com declaração do editor do periódico indicando número e volume que será impresso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



13. Participação em Bancas Examinadoras - Acadêmica e/ou Administrativa (0,50 ponto/banca - Máximo 02 pontos)		
SUBTOTAL DE PONTOS =		
⇒ TOTAL: PONTOS X PESO 35 =		

IV. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
1. Monografias orientadas e aprovadas		
1.1. Graduação e Especialização (1,0 ponto/monografia - Máximo 05 pontos)		
2. Orientação de bolsista [Mínimo de 6 meses] (0,5 ponto/bolsa - Máximo 2,5 pontos)		
SUBTOTAL DE PONTOS =		
⇒ TOTAL: PONTOS X PESO 10 =		
V. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL		
1. Atividade de Ensino		
1.1. Ensino Fundamental, Médio e Técnico (0,50 ponto/ano - Máximo 2,5 pontos)		
1.2. Ensino Universitário (3,0 ponto/ano ou fração > 06 meses - Máximo 9,0 pontos)		
1.3. Ensino na Pós-graduação <i>Lato sensu</i> – (3,0 ponto/ano ou fração > 06 meses) (0,5 ponto/30 hs - Máximo 09 pontos)		
2. Atividade de Assistência/Administração (1,0 ponto/ano -Máximo 05 pontos)		
3. Cursos/treinamentos ministrados – mínimo de 10 horas (0,25 por curso -máximo 01 ponto)		
SUBTOTAL DE PONTOS =		
⇒ TOTAL: PONTOS X PESO 20 =		
Obs: Quando o candidato tiver atividades de ensino e assistenciais no mesmo período serão pontuadas as duas.		
TOTAL GERAL DE PONTOS =		



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

1. CONCEIÇÃO, E.N., **Dentística – saúde e estética**. Artes Médicas Sul, 2000.
2. DIAS, A. A. et al. **Saúde Bucal Coletiva: metodologia de trabalho e práticas**. Santos Editora. 2007.
3. GUEDES-PINTO, A.C. **Odontopediatria**. São Paulo, 7ª Ed. Editora Santos, 2001.
4. LINDHE JK, T.; LANG, N. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. 4 ed. Rio de Janeiro; 2005.
5. LOPES, H.; SIQUEIRA JÚNIOR. **ENDODONTIA- BIOLOGIA E TÉCNICA-** 2. ed. 2004.
6. MAC DONALD, R. E.; AVERY, D. R. **Odontopediatria**. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2000.
7. MEZZOMO E, SUSUKI RM. **Reabilitação Oral Contemporânea**. São Paulo. Santos.1ª ed. 2006.
8. MARCONI, M.A; LAKATOS, E.M. **Fundamentos da Metodologia científica**. 7. Ed.-São Paulo: Atlas, 2010.
9. NEVILLE *et al* (2004). **Patologia Oral & Maxilofacial**. ed Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2ª edição. 2004.
10. PEREIRA, A.C. & Cols. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. Editora Napoleão. 2009, p. 704.
11. PETERSON, L.J; ELLIS, E.; HUPP, J.R.; TUCKER, M.R. **Cirurgia Oral e Máxilo-Facial Contemporânea**. 3 ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2000.
12. VIEIRA, T.R. (Org). **Bioética nas Profissões**. Petrópolis, RJ: Ed.Vozes, 2005.
13. WANNMACHER, L., FERREIRA, M. B. C. **Farmacologia Clínica para Dentistas**, 3ª ed. 2007.



PROVA DA ÁREA TEMÁTICA

CARIOLOGIA

1. FEJERSKOV, O; KIDD, E. **Cárie dentária - a doença e seu tratamento clínico**. São Paulo, Ed. Santos, 2005, 343p.
2. MARSH P, MARTIN MV. **Microbiologia Oral**. 4ª ed. São Paulo: Santos; 2005.

CIRURGIA

1. ARNETT, G.W.; McLAUGHLIM, **Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e Cirurgões Buco-Maxilo-Faciais**. Artes Médicas, 2005.
2. PETERSON, L.J; ELLIS, E.; HUPP, J.R.; TUCKER, M.R. **Cirurgia Oral e Maxilo-Facial Contemporânea**. 3 ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2000.

DENTÍSTICA

1. BARATIERI, L.N.; MONTEIRO Jr, S. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Técnicas**. Editora Santos, 2010. 802p.
2. MONDELLI, J. et al. **Dentística – Procedimentos Pré-Clínicos**. Editora Santos, 2002
3. MONDELLI, J., **Proteção do complexo dentino-pulpar** (vol. 1). EAP/APCD, Artes Médicas, 1998.
4. NAKABAYASHI, N.; PASHLEY, D.H., **Hibridização dos tecidos dentais duros**. Quintessence, 2000.
4. ESTRELA, C. **Metodologia Científica** 2 ed. São Paulo – SP. Artes Médicas, Ltda. 2005. 794p.

ESTOMATOLOGIA

1. NEVILLE *et al* (2004). **Patologia Oral & Maxilofacial**. ed Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2ª edição. 2004.

ODONTOPEDIATRIA

1. PINKHAM, J.R. **Odontopediatria - da Infância à Adolescência**. 2ª ed., São Paulo: Artes Medicas, 1996.
2. ANDREASEN, J.O. ANDREASEN, F.M. – **Texto e atlas colorido de traumatismo dental**. 3ª Edição, São Paulo - Artes Médicas, 2001.
3. MOREIRA NETO, J.S.M. GOMDIM, J.O. **Traumatismo dentário – protocolo de tratamento**. 1ª edição, Fortaleza – Pouchin Ramos, 2007.



4. CÔRREA, M. S. N. - **Odontopediatria na primeira infância**. São Paulo, Editora Santos, 2001.
5. GUEDES-PINTO, A. C. **Odontopediatria**. São Paulo, 7ª Ed. Editora Santos, 2001.
6. MACDONALD, R. E.; AVERY, D. R. **Odontopediatria**. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2000.

PERIODONTIA

1. LINDHE JK, T.; LANG, N. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantodontia Oral**. 4 ed. Rio de Janeiro; 2005.

PRÓTESE

1. MEZZOMO E, SUSUKI RM. **Reabilitação Oral Contemporânea**. São Paulo. Santos. 1ª ed. 2006.
2. ROSENSTIEL S, LAND MF, FUJIMOTO J. **Prótese Fixa Contemporânea**. São Paulo. Santos. 1a ed. 2002.
3. ANUSAVICE KJ. **Materiais dentários de Phillips**. 11. ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2005.

SAÚDE COLETIVA

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília, 2004.
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Projeto SB Brasil 2003. Condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003. Resultados principais. Brasília, 2004.
3. BRASIL. MS/SAS/Departamento de Atenção Básica – DAB. Brasil Sorridente: a saúde levado a sério. Brasília, 2010. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/geral/apresentacao_SB2010.pdf> Acesso em: 12 out. 2011.
4. CEARÁ. Levantamento epidemiológico em saúde bucal no Estado do Ceará-SB Ceará: resultados finais. Fortaleza: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, 2004. 47p.
5. DIAS, A. A. et al. **Saúde Bucal Coletiva: metodologia de trabalho e práticas**. Santos Editora. 2007.
6. PEREIRA, A.C. & Cols. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. Editora Napoleão. 2009, p. 704.